



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Da: COORDENADORIA DA SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES**

**Para: Vereador(a) JOÃO BATISTA.**

**Assunto: Comunicação (FAZ).**

Senhor(a) Vereador(a),

Pelo presente, comunicamos que o Projeto de Lei n. 0276/06 que – **“REGULAMENTA A RESPONSABILIDADE MÉDIA NO FORNECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO DE PESSOAS FALECIDAS EM DOMICÍLIOS RESIDENCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** – de vossa autoria, que tramita nesta Casa Legislativa, recebeu na Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, parecer **CONTRÁRIO** a sua admissibilidade, pela maioria dos membros, com base nas razões especificadas no parecer do relator.

Outrossim, informamos que de acordo com o que vem preceituando no art. 78 *caput*, §§ 1º e 6º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a matéria acima indicada foi encaminhada ao Departamento Legislativo para publicação eletrônica e aguardar “recurso” na forma regimental.

Atenciosamente,

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2012.

Stenio Figueiredo  
Coord. Comissão da C.M.

Recebi o presente comunicado

em 07/02/2012

Parla

Ass.

Nome: \_\_\_\_\_